



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 135 - 27 de outubro de 2010

Universidade Federal do ABC**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Ricardo Gaspar

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

CONSUNI

SINOPSE.....	06
--------------	----

CONSEP

SINOPSE.....	12
--------------	----

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 991.....	15
Nº 992.....	15
Nº 993.....	15
Nº 994.....	16
Nº 995.....	16
Nº 996.....	16
Nº 997.....	17
Nº 998.....	17
Nº 999.....	17
Nº 1000.....	18
Nº 1001.....	18
Nº 1002.....	19
Nº 1003.....	19
Nº 1004.....	20
Nº 1005.....	21
Nº 1006.....	22
Nº 1007.....	22
Nº 1008.....	23
Nº 1009.....	23
Nº 1010.....	24
Nº 1011.....	25
Nº 1012.....	25

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO 01/2010.....	26
--	----

EDITAL N°03/2010 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO PNDP (EDITAL PNPD CAPES - 2010/01).....	29
---	----

CMCC

PORTARIA Nº 82.....	32
---------------------	----

PORTARIA Nº 83.....	32
---------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONCECS

SINOPSE.....33

COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO E REGIMENTO

SINOPSE.....37

SINOPSE.....38

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSUNI

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da III sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni), realizada nos dias 21 e 28 de setembro de 2010, às 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese (UFABC).

Comunicados do Reitor:

1. Professor Gustavo Martini Dalpian informou que a sessão seria presidida por ele, tendo em vista que professor Helio Waldman fora convocado para uma reunião com o Ministro da Educação, em Brasília.
2. Deu as boas vindas ao novo representante externo do ConsUni, professor Adalberto Fazzio.
3. Comunicou a filiação da UFABC, desde o dia 10 de agosto de 2010, ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB).
4. Comunicou que foram aprovados, ad referendum, 4 projetos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP): projeto CTInfra, institucional, gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, denominado 'Consolidação da Pesquisa em Nanociências, Polímeros, Petróleo e Simulação Computacional na UFABC', sob coordenação do professor Alexandre Reilly, do CCNH; 'Modelagem Integrada da Rede de Cabotagem a Terminais Intermodais Rápidos' e 'Desenvolvimento de Produtos com Inovação – engenharia da construção naval aplicada nos estaleiros do Brasil para gerar novos negócios', ambos referentes ao Edital 'Construção Naval e Transporte Aquaviário', apresentados por iniciativa do professor Delmo Alves de Moura, do CECS, mas que exigiram assinatura do reitor; 'SIL3LAB – Desenvolvimento e Implementação de Laboratórios de Ensaios SIS-SIL, Nível 3, usando tecnologia Fieldbus aplicada a Refinarias referente à Chamada Pública MCT/FINEP/AT- Infraestrutura do "Pré-Sal"', coordenado pelo professor Nunzio Marco Torrisi, do CECS.
5. Conforme mensagem anteriormente enviada aos Conselheiros, informou que na última reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), ocorrida nos dias 1º e 2 de setembro, os reitores presentes tomaram conhecimento da proposta de Estruturação do Plano de Carreira e Cargo de Magistério Superior Federal. Tal encaminhamento do Ministério da Educação (MEC) objetivou dar ciência a todos e solicitar eventuais sugestões que serão sistematizadas e organizadas pela Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) da UFABC para posteriores discussões.
6. Acerca do pedido de esclarecimento feito pelos representantes dos servidores técnico-administrativos, explicou que o concurso para contratação de servidores Técnicos em Assuntos Educacionais (TAE), realizado em 13 de junho e 2010, na UFABC, referente ao Edital 55 de 2010, está sob análise da Procuradoria Jurídica. Acrescentou que o referido concurso encontra-se dentro dos prazos estabelecidos por lei para homologação e assim que houver novas informações, este Conselho será comunicado.
7. Aos pedidos de esclarecimentos da professora Itana Stiubiener, quanto às questões orçamentárias para 2011, no que tange às bolsas para os discentes, professor Gustavo Dalpian

informou que a Reitoria consultou a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI) e a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) que responderam que o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a peça orçamentária para 2011 no dia 31 de agosto de 2010, mas o mesmo ainda não foi aprovado, portanto, o orçamento do MEC e, por sua vez, o da UFABC ainda não foram sancionados. Destacou que a Reitoria atribui alta prioridade à questão, especialmente, ao que diz respeito às bolsas de caráter sócio-econômico.

8. Aos pedidos de esclarecimentos da professora Itana Stiubiener acerca da instalação de catracas para controle de acesso nas dependências do Bloco B, informou que o projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros para aprovação e obtenção do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB continha todos os dados relativos à segurança. Averiguou-se que o tema fora abordado pela primeira vez no ConsUni durante os informes da V sessão ordinária de 2009; outros detalhes foram apresentados na II sessão extraordinária de 2010, tais como a previsão no projeto original, da instalação das catracas e cancelas para controle de veículos. Lembrou ainda que o reitor prestou esclarecimentos acerca do assunto, na edição nº 63, de agosto de 2010 do 'Comunicare', onde enfatizou que as catracas não seriam utilizadas como controle de frequência de alunos e servidores, além da significativa economia que seria gerada com tal procedimento.

Comunicados dos Conselheiros:

1. O representante dos servidores técnico-administrativos, Gustavo Galati, manifestou-se no sentido de obter maiores esclarecimentos acerca do concurso para contratação de servidores TAEs. Solicitou a possibilidade de apreciação pelo Conselho, não acreditando ser possível aguardar até a próxima sessão ordinária.

2. Professora Itana Stiubiener leu o email encaminhado à Secretaria Geral, solicitando um pedido de pauta com relação às políticas de segurança da UFABC, porém a Secretaria Geral respondeu que, para inclusão em pauta, faz-se necessário o encaminhamento de proposta. A professora, por sua vez, reiterou a solicitação de inclusão do item na pauta. Ficou acordado que, após todos os informes, as solicitações seriam votadas. Professora Itana prosseguiu informando que no dia 18 de setembro iniciou-se o curso de especialização em Ciências e Tecnologia na modalidade ensino à distância pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). Comunicou, ainda, que a UFABC recebera um ofício da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), solicitando a previsão de oferecimento de cursos de formação de professores no programa da UAB para o primeiro semestre de 2011. Ressaltou que o prazo para resposta findou-se em 14 de setembro e, tendo em vista, a recusa anterior desse Conselho, decidiu-se que a UFABC não oferecerá esse tipo de curso em 2011.

3. Professor Plínio Zornoff Táboas comunicou que a UFABC realizará, entre os dias 27 de setembro a 1º de outubro, a segunda edição da Semana de Solidariedade e Cidadania. Maiores informações estão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Extensão.

4. Professor Armando Caputi declarou ter tomado conhecimento das portarias que constituíram as 3 Comissões Permanentes para Apuração de Transgressões Disciplinares e Aplicação de Sanções para Discentes dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, publicadas no Boletim de Serviço nº 129. Contudo, de acordo com o Art. 71 do Regimento Geral, entendeu que, para cada caso dessa natureza, deveria ser instituída uma comissão específica e não ser estabelecida uma permanente. Solicitou, assim, que as portarias fossem revogadas. Retomou o assunto referente à instalação de catracas no Bloco B. Manifestou seu profundo descontentamento pela maneira como o assunto fora tratado nesse Conselho. Solicitou, assim,

a inclusão dessa discussão na pauta e, até que se chegassem a uma decisão consensual, que fossem suspensas todas as medidas adotadas sem prévia anuência desse Conselho.

5. Professor Luiz Siqueira Martins informou o início das atividades no Bloco A. Ressaltou que os docentes, de um modo geral, compreendem que ainda há ajustes a serem realizados, no entanto, requereu urgência na instalação de internet no local. Solicitou que o pró-reitor de pós-graduação fizesse uma explanação sobre a avaliação trienal da CAPES e dos novos cursos que foram submetidos. Comunicou que no último dia 17, a UFABC recebeu a comitiva alemã da turnê 'Estudar e Pesquisar na Alemanha 2010'. Ressaltou a intensa participação de estudantes e que se trata de um programa que busca viabilizar a cooperação em projetos de pesquisa e intercâmbio de estudantes entre a UFABC e a universidade alemã de Ingolstadt. Por último, atendendo ao pedido do professor Gilberto Martins, diretor do CECS, que não pôde comparecer a essa sessão, comunicou que fora finalizado o processo de apuração que averiguou e confirmou a denúncia de acúmulo irregular de cargos da professora Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos, do CECS, sendo solicitado a mesma que fizesse a opção entre a UFABC e a PUC-SP, instituição da qual continuava fazendo parte mesmo depois de passar a integrar o corpo docente da UFABC, cujo regime é de dedicação exclusiva.

6. Professor Valdecir Marvulle comunicou que nos últimos dias 13 e 14, aconteceu na UFABC o Simpósio de Cognição 'First Brazilian Meeting on Brain and Cognition'. Parabenizou os professores envolvidos pela promoção do evento e ressaltou a grande participação. Retomou o assunto das catracas e declarou que, como membro mais antigo do ConsUni, esse tema nunca fora tratado como ponto de pauta nesse Conselho. Por considerar este um assunto de extrema urgência, em face do alto grau de periculosidade existente no Bloco B, propôs a retirada imediata das catracas até que o tema fosse discutido nesse Conselho. Por último, referendou os pedidos para que fossem dadas explicações sobre a situação do concurso de TAE.

7. Professor Derval dos Santos Rosa comunicou que no período de 3 a 6 de outubro, a UFABC receberá a primeira visita in loco para reconhecimento do curso de Licenciatura em Química e de 6 a 9, do Bacharelado em Física. Ressaltou que essa é a última fase de avaliação do INEP.

8. Professora Gisele Ducati solicitou a promoção do 6º item do Expediente para Ordem do Dia. Após ser secundada, a solicitação foi aprovada.

9. Professor Carlos Alberto Kamienski, atendendo à solicitação feita pelo professor Luiz Martins, informou, acerca da avaliação trienal dos cursos de pós-graduação. Explicou que apenas 6 dos 7 cursos de pós-graduação da UFABC passaram pela referida avaliação, tendo em vista que o de Biossegurança tivera início em 2010 e, portanto, não entrara nesse grupo de avaliação. Destacou, em relação ao curso de Química, que o esperado era a manutenção da nota 4. No entanto, o curso recebera nota 3, fato que revelou que a CAPES não levou em consideração que o início do curso ocorreu no triênio de referência. Comunicou que fora feito um pedido de reconsideração. Quanto ao APCN, informou que a divulgação dos resultados está prevista para os próximos meses.

10. Professor Adalberto Fazzio agradeceu aos Conselheiros pela confiança e ressaltou que pretende contribuir com esse Conselho e com a UFABC.

11. Em atenção às portarias que criaram as comissões de apuração, professor Dalpian comentou que irá avaliar o assunto e prestará maiores esclarecimentos na próxima sessão. Quanto ao concurso de TAE, reafirmou que o mesmo não está suspenso, mas sob análise na Procuradoria

Jurídica. Quanto à inclusão do assunto a respeito da política de segurança na UFABC na pauta, solicitou que fosse formulada uma proposta. Professora Itana enunciou: 'solicito que sejam iniciadas as discussões, nesse Conselho, acerca da política de segurança na UFABC que englobe segurança da informação, de professores, alunos, patrimônio. E, enquanto essas políticas não forem deliberadas, que as catracas sejam retiradas'. Professor Dalpian entendendo que o pedido contava com o apoio de outros Conselheiros, encaminhou para votação. Aprovada a inclusão do item ao final do Expediente. Quanto ao concurso dos servidores técnico-administrativos, decidiu-se que a Procuradoria enviria seu parecer à Reitoria, em 15 dias.

12. O representante Gustavo Galati solicitou que o item 5 do Expediente passasse à Ordem do Dia. Solicitação aprovada.

Ordem do Dia

1. Aprovação da ata da II sessão ordinária, realizada em 22 e 30 de junho de 2010.
Ata aprovada por aclamação, sem alterações.

2. Aprovação da ata da V sessão extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2010.
Ata aprovada com 3 abstenções, sem alterações.

3. Minuta de Resolução que aprova a cobrança de taxas para revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, registro de diplomas de Instituições de Ensino Superior (IES) particulares e demais serviços específicos sobre registro de diplomas.

A secretária geral, Eloísa Quitério, leu o parecer emitido pela Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA), que, considerando o estudo realizado acerca dos serviços e taxas cobradas nas principais Universidades Federais e Estaduais, encaminhou parecer favorável à proposta. Foram objetos de discussão, o considerando da minuta que classifica o registro de diplomas como uma das fontes de recursos próprios para as instituições e os valores a serem cobrados para a revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros. A proposta, sem alterações, foi aprovada.

4. Homologação da banca julgadora do processo de progressão funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Paulino Eduardo Fernandes Pinto Coelho.

Professora Gisele Ducati, em substituição ao professor Marcelo Modesto, presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), explicou que esse tipo de progressão funcional é normatizado pela Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006. Houve consenso no entendimento de que os docentes titulares não precisam estar aprovados no estágio probatório para integrar a banca julgadora. Por essa razão, decidiu-se alterar a proposta original, de modo a contemplar 1 docente de cada Centro, sendo: Valdecir Marvulle (CMCC); Iseli Lourenço Nantes (CCNH) e João Manoel Losada Moreira (CECS), presidida por este. Proposta aprovada.

5. Pedido de revisão da sanção disciplinar aplicada a servidor.

O procurador federal, Dr. Reginaldo Fracasso, teceu breve relato acerca do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em questão, conduzido por uma comissão específica de forma correta, garantindo contraditório e ampla defesa. Informou que essa instância posicionou-se favorável à demissão do servidor, porém o reitor optou por aplicar a penalidade de suspensão por 90 dias. O servidor solicitou, por meio de recurso a este Conselho, a redução da referida sanção para 25 dias. Recomendou que tal recurso não fosse admitido, visto que o Regimento Geral não atribui ao ConsUni análises dessa natureza. O relator e representante dos servidores técnico-administrativos, Gustavo Galati, discordou do procurador quanto à condução dada ao processo, argumentou que o servidor solicitou a revisão somente da penalidade, a qual considerou

extremamente severa para a infração cometida: utilização de equipamento da universidade em horário de trabalho, para fins particulares. A admissibilidade do assunto neste Conselho foi apoiada e aprovada por parte dos Conselheiros. O PAD ficará à disposição dos Conselheiros para apreciação na Secretaria Geral até a continuação dessa sessão, no dia 28 de setembro.

Expediente

1. Criação do curso de graduação em Bacharelado em Neurociência (BNC).

Professor Marvulle discorreu acerca do histórico do curso, que envolveu a criação de uma comissão para elaboração da proposta, aprovação pelo Conselho do CMCC e apreciação pela Comissão de Graduação. A coordenadora da comissão, professora Cristiane Salum, apresentou as áreas de atuação e funções a serem desempenhadas pelos formandos. Há grande interesse dos discentes da UFABC, nessa área, e a maioria das disciplinas da matriz curricular já é oferecida atualmente. Durante a discussão foram esclarecidas questões a respeito do cronograma, que prevê a inclusão do BNC no vestibular de 2011, sobre o mercado de trabalho para neurocientistas e foram encaminhadas sugestões acerca das disciplinas a serem ofertadas. O assunto seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

Continuação da sessão: 14h do dia 28 de setembro de 2010.

Ordem do Dia

1. Pedido de revisão da sanção disciplinar aplicada a servidor.

O relator e representante dos servidores técnico-administrativos, Gustavo Galati, relatou o histórico do assunto e destacou os fatos que poderiam fundamentar a redução da penalidade, tais como: a alteração da acusação no decorrer do processo para 'atitude desidiosa'; a Comissão basear-se somente em depoimentos e a desconsideração do desvio de função e disponibilidade a que o servidor foi submetido. Parte dos Conselheiros solidarizaram-se ao relator reforçando os argumentos por ele expostos e discordando da forma como o processo foi conduzido. Outros, no entanto, ressaltaram que o servidor recebeu somente depoimentos desfavoráveis por parte de seus colegas de trabalho e que constava de forma implícita que não apenas utilizava equipamento da instituição para fins particulares, como também recebia proventos por essa atividade. Professor Waldman comentou os argumentos da relatoria, explicou a gravidade da acusação de desídia e que já considerava a penalidade atenuada, uma vez que a Comissão recomendou a demissão do servidor e, após parecer da Procuradoria Jurídica, optou pela suspensão do servidor por 90 dias. A discussão prolongou-se com a apresentação de diferentes pontos de vista e depoimento do servidor em questão. Ao final, foi aprovada a manutenção da penalidade original, por 10 votos favoráveis, 7 contrários e 1 abstenção.

Expediente

1. Minuta de Resolução que dispõe acerca das normas para escolha dos representantes externos no Conselho Universitário

A relatora, Soraya Cordeiro, explicou que, atendendo a uma demanda do próprio Conselho, em razão da saída do professor Alaor Chaves, a Secretaria Geral providenciou a minuta de Resolução apresentada. Informou que fora feito um levantamento em outras universidades quanto ao procedimento adotado para escolha de seus representantes externos, quando se verificou que àquelas pesquisadas, a escolha fica a critério da Reitoria. Em discussão, alguns Conselheiros consideraram que o parágrafo único do Art. 2º fazia-se desnecessário uma vez que tornaria obrigatória a presença de um representante externo necessariamente vinculado à área acadêmica. Manifestaram a preferência pela supressão do referido parágrafo, uma vez que isso não impossibilitaria a escolha, quando conveniente, de um representante com essas características. Ao final, acordou-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão,

com os ajustes sugeridos.

2. Minuta de Resolução que normatiza a autorização do afastamento do reitor da UFABC para o exterior.

A relatora, Soraya Cordeiro, ressaltou que o documento apresentado atendia solicitação feita pelo Conselheiro professor Armando Caputi quando, em sessões anteriores, solicitara que fosse atendido o disposto na Portaria MEC 404 de 23 de abril de 2009, cujo Art. 8º reza: 'As instituições de educação superior mencionadas neste ato deverão regulamentar internamente a matéria de que trata esta Portaria, observados os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública'. Em discussão, houve manifestações por parte de diversos Conselheiros quanto à necessidade desse documento, porém, decidiu-se que o documento será apresentado na Ordem do Dia da próxima sessão, constando os trâmites que ocorrem atualmente, a saber, a aprovação ad referendum pelo vice-reitor e posterior homologação pelo ConsUni.

3. Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica

Professor Jorge Tomioka apresentou o documento, mas ressaltou que se tratava de uma versão preliminar, atendendo ao disposto no Art. 13 da Resolução ConsUni nº 46 de 15 de julho de 2010. Diversos Conselheiros contribuíram para o aprimoramento do documento. Ao final, acordou-se que o mesmo voltará na Ordem do Dia da próxima sessão.

4. Discussões iniciais acerca da Política de Segurança da UFABC e instalação de catracas na entrada do campus universitário.

Iniciaram-se as discussões acerca da Política de Segurança da UFABC. Professores convidados Joel Pereira Felipe e Ricardo Gaspar discorreram sobre o projeto original que já previa a instalação de catracas como medida de segurança na UFABC. Não houve proposta formalizada para deliberação; assim o assunto continuará em discussão na continuação dessa sessão marcada para o dia 3 de novembro de 2010.

CONSEP

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da IX sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP), realizada no dia 5 de outubro de 2010, às 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese.

Comunicados do Reitor:

1. Professor Helio Waldman informou que entre os dias 3 e 9 de outubro, a UFABC estará recebendo a visita in loco dos avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) como parte do processo de reconhecimento dos cursos de graduação. Passou a palavra ao professor Derval Rosa que detalhou o cronograma da visita. Comunicou que ainda em outubro acontecerá uma reunião em Brasília com o intuito de elaborar, juntamente com outros representantes do grupo dos bacharelados interdisciplinares (BIs), um novo instrumento para avaliação dos BIs, bem como a formação dos avaliadores.
2. Informou que o projeto em parceria com a Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas (Atech) fora aprovado, sem cortes e o contrato assinado e as atividades já tiveram início. Passou a palavra ao pró-reitor de pesquisa, professor Klaus Capelle, que informou acerca dos projetos aprovados ad referendum, devido ao curto prazo dos Editais, que foram enviados à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP): 1) 'SIMAMOVH – Sistema para medicação e análise cinética de movimento humano', referente ao edital 'Produtos Médicos e Biomateriais 05/2010'; 2) 'SIL3LAB – Desenvolvimento e implementação de um laboratório de ensaios SIS-SIL, nível 3, usando tecnologia Fieldbus aplicada a refinarias', referente ao edital 'Infraestrutura do pré-sal' e 3) 'NITPE001 – implementação do NIT como agente de fomento de inovação para empresas da Região do Grande ABC Paulista', referente ao edital 'Pró-inova – núcleos de apoio à gestão da inovação'. Explicou que os dois primeiros são projetos individuais, enquanto o terceiro é institucional, no entanto, informou que não está sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa, mas vinculado ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), sob coordenação do professor Jorge Tomioka.

Comunicados dos Conselheiros:

1. Professor Derval Rosa solicitou a promoção dos itens 2 e 4 do Expediente para Ordem do Dia. Após secundadas, as propostas foram aprovadas por unanimidade.
2. Professor Edson Pimentel informou que de 27 de setembro a 1º de outubro aconteceu o 'V Congresso Latino Americano de Objetos de Aprendizagem'. O evento fora realizado pela primeira vez no Brasil e contou com a parceria entre a Universidade Cruzeiro do Sul, Universidade Presbiteriana Mackenzie e a Universidade Federal do ABC. Ressaltou a importância desse tipo de evento, tendo em vista a divulgação da UFABC na comunidade internacional.

Ordem do Dia

1. Ata da VIII sessão ordinária de 2010, realizada no dia 8 de setembro de 2010. Aprovada, sem alterações de texto, com uma abstenção.

2. Resolução que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

Professor Derval Rosa apresentou parecer favorável à aprovação. Alguns Conselheiros apresentaram sugestões de aprimoramento do documento, as quais foram acatadas pelo demandante. Após votação, aprovado por unanimidade, com alterações.

3. Edital de ingresso 2011

Professor Edson Pimentel apresentou parecer detalhado do documento com destaques e sugestões de alterações. Em discussão, foram apresentadas outras propostas que passaram a ser votadas separadamente. Fim da votação das propostas de alteração, votou-se o documento como um todo, acrescido das modificações. Aprovado por unanimidade.

4. Convênio entre a UFABC e o Instituto de Estudos Avançados do departamento de Ciências e Tecnologia Aeroespacial – IEAv

Professor Carlos Kamienski apresentou breve histórico da proposta e recomendou sua aprovação, por considerar que existe interesse estratégico nesse tipo de parceria para o desenvolvimento da pesquisa na UFABC. Solicitou esclarecimentos no tocante à infraestrutura para execução de atividades. Professor Gilberto Martins explicou que o IEAv disponibilizará sua estrutura para realização do projeto, não havendo prejuízos, nesse sentido, para UFABC. Aprovado por unanimidade.

5. Convênio de Cooperação entre a UFABC e o National Institute for Material Science – Tsukuba, Japão.

Professor Gilberto Martins apresentou breve histórico da proposta e ressaltou que se trata de um memorando de entendimento para permitir colaboração entre pesquisadores da UFABC e do Institute for Material Science – Tsukuba, do Japão. Tendo em vista o interesse mútuo e a possibilidade de benefícios para ambas as instituições, o relator posicionou-se favorável à aprovação da proposta. Não havendo pedidos de esclarecimento, encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade.

6. Criação das disciplinas de Estudo Dirigido para o curso em Bacharelado em Ciência da Computação.

Professor Edson Pimentel apresentou as três disciplinas propostas. Ressaltou que se tratam de estudo individual, sob orientação de um professor, com o objetivo de complementação de formação de temas específicos da computação. Aprovadas, com uma abstenção.

7. Calendário Acadêmico 2011.

A assessora acadêmica, Renata Coelho, primeiramente apresentou calendário do Sistema de Seleção Unificada do MEC (SiSU), definido há cerca de 20 dias em reunião ocorrida em Brasília. Ressaltou que a proposta de calendário da UFABC para o ano de 2011, contempla uma semana de recesso em julho, alteração esta sugerida pela ProGrad; porém apresentou proposta para que a semana de recesso em julho fosse alterada para outubro, em face do evento da Semana de Ciência e Tecnologia que ocorria em tal data. Após amplo debate acerca das vantagens e desvantagens, surgiu a proposta alternativa de que o recesso de setembro passasse de 2 para 3 semanas. O calendário é aprovado com a mudança do recesso para setembro e com o ingresso dos novos alunos em maio de 2011.

Os itens do Expediente: Minuta de Resolução que estabelece normas e procedimentos para a concessão, renovação, cancelamento e extensão das bolsas de estudo de Pós-Graduação e de

estudos pós-doutoriais da UFABC; Projeto Pedagógico do Bacharelado em Políticas Públicas e Modelo Geral para Acordos de Cooperação Internacional serão apreciados na próxima sessão ordinária deste Conselho.

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 991 - 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Augusto José Paes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1736274, para exercer o encargo de substituto eventual do Responsável pela Divisão de Serviços Gerais, código FG-3, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 992 - 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Publicação da Portaria nº 969, de 13 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2010, seção 2, página 13.

Onde se lê: Prof. Dr. Joel Pereira Felipe – SIAPE nº 2522719.

Leia-se: Prof. Dr. Joel Pereira Felipe – SIAPE nº 2522729.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 993 - 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 51, de 25 de setembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de janeiro de 2007, página 22.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 994 - 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes Edmarcio Antonio Belati, SIAPE nº 1671333, Luiz de Siqueira Martins Filho, SIAPE nº 1347739, Luísa Helena dos Santos Oliveira, SIAPE nº 1671283 e os servidores técnico-administrativos Denílson Marques, SIAPE nº 1534256, José Carlos da Silva, SIAPE nº 1624685, o representante discente de Graduação Plínio Ferreira Pinto CPF nº 229.659.268-60 e a representante discente de Pós-graduação Anna Carolina Pires Fournier, CPF nº 331.773.858-82 para comporem a Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo eleitoral de vice-diretor do Centro de Engenharia Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 995 - 19 de outubro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Edital nº 153, de 18/10/2010, publicado no Diário Oficial da União, de 19/10/2010, seção 3, página 31, referente ao Concurso Público para o Preenchimento de Cargos Vagos do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, no item 6.2, subitem e.:

Onde se lê: "Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, usando o boleto impresso, em qualquer agência bancária até o dia 25 de novembro de 2010, data limite de vencimento do boleto."

Leia-se: " Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, usando o boleto impresso, em qualquer agência bancária até o dia posterior ao término das inscrições."

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 996 - 20 de outubro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Márcia de Oliveira Lúpia, SIAPE nº 1736612, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretaria Executiva da PRORAD, código FG-5, no período de 22 a 26 de novembro de 2010.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 997 - 20 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas para UFABC, da servidora Adriana Capuano de Oliveira, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 16 a 20 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação em Workshop Internacional do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa - CIES, em Lisboa – Portugal.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 998 - 20 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Francisco Javier Ropero Peláez , Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 02 a 05 de novembro de 2010 (incluindo trânsito), para participação em Banca de Doutorado na Universidad Politécnica de Madrid, em Madri – Espanha.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 999 - 20 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho, referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), da

Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD, em seção ordinária realizada em 14 de outubro de 2010, conforme anexo I à presente Portaria.

ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
André Fenili	1604330	01/02/2011
Cayo Prado F. Francisco	1600875	28/01/2011
Cícero Ribeiro de Lima	1604134	01/02/2011
Karl Peter Burr	1604343	01/02/2011

HELIO WALDMAN**Reitor****N° 1000 - 20 de outubro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho, referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição – CMCC, da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD, em seção ordinária realizada em 14 de outubro de 2010, conforme anexo I à presente Portaria:

ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
Cristian Favio Coletti	1604159	08/02/2011
Francisco de Assis Zampirolli	1600876	28/01/2011
Gordana Manic	1607193	15/02/2011
José Artur Quilici Gonzalez	1600877	28/01/2011
Maria Camila Nardini Barioni	1605816	28/01/2011

HELIO WALDMAN**Reitor****N° 1001 - 20 de outubro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 14 de outubro de 2010, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível I, para Professor Adjunto classe 6 nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Plínio Zornoff Táboas	1656373	22/09/2010
2	Sérgio Brochsztain	1305186	02/09/2010

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 1002 - 20 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 14 de outubro de 2010, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível II, para Professor Adjunto classe 6 nível III.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Cláudio Luis de Camargo Penteado	1545036	26/08/2010
2	Gilberto Martins	1548098	09/08/2010
3	Guiou Kobayashi	1545378	17/08/2010
4	José Kenichi Mizukoshi	1546626	09/09/2010
5	Sidney Jard da Silva	1544389	02/09/2010

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 1003 - 21 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Carlos José Einicker Lamas

Alexandre Dias Pimenta

Silvio Shiguelo Nihei

Suplentes

Charles Morphy Dias dos Santos

Adolfo Ricardo Calor

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 24/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, subárea de ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS EXCETO HEXAPODA.

Art. 2º Tornar a Portaria N° 905, de 22 de setembro de 2010 sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 1004 - 21 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Marcus Antonio Rezende Maia

Luciana Paula Maximino

Ruth Ferreira Santos-Galduroz

Suplentes

Peter Maurice Erna Claessens

Orlando Francisco Amodeo Bueno

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 32/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de COGNIÇÃO, subárea de LINGUAGEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 1005 - 21 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Sérgio Roberto Nobre

Maria Angela Miorim

Plínio Zornoff Táboas

Suplentes

Virgínia Cardia Cardoso

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 36/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de ENSINO DE MATEMÁTICA, subárea de ENSINO DE MATEMÁTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 1006 - 21 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Klaus Werner Capelle

Hélio Anderson Duarte

Alberico Borges Ferreira da Silva

Suplentes

Ronei Miotto

Alberico Borges Ferreira da Silva

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 28/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de QUÍMICA, subárea de QUÍMICA TEÓRICA / SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL DE MATERIAIS E/OU BIOMOLÉCULAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 1007 - 22 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37 do Estatuto e considerando a Resolução Consuni nº 27, de

28 de agosto de 2009, e aprovação ad referendum do presidente do Consuni em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário para a eleição de vice-diretor do CECS, conforme segue:

27/10/2010	Início das inscrições.
05/11/2010	Término das inscrições.
08/11/2010 a 09/11/2010	Segunda chamada, caso o número de candidatos inscritos seja insuficiente.
10/11/2010	Divulgação das inscrições homologadas.
11/11/2010	Início da campanha eleitoral.
30/11/2010	Término da campanha eleitoral.
01/12/2010	Consulta eleitoral.
03/12/2010	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral e encaminhamento do relatório final ao presidente do ConCECS.
06/12/2010	Reunião Extraordinária do Colégio Eleitoral para conclusão das atividades e divulgação dos resultados.

Observação: A data de apuração dos votos deverá ser definida pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 2º As inscrições serão efetuadas na Secretaria do CECS na Catequese e nos Campi Santo André e São Bernardo do Campo, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 1008 - 22 de outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 445, de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 18 de maio de 2010, considerando a competência delegada pela Portaria UFABC nº 967, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2010, Seção 2, página 12, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Alfredo Del Sole Lordelo, SIAPE nº 1544363, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 104/2010, processo nº 23006.000761/2010-97, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Techsim Produtos e Serviços em Tecnologia Ltda, tendo como substituto o servidor Carlos de Almeida Silva, SIAPE nº 1624695.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ
Chefe de Gabinete

Nº 1009 - 22 de outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 445, de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 18 de maio de 2010, considerando a competência delegada pela Portaria UFABC nº 967, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2010, Seção 2, página 12, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Silvio Wenceslau Alves da Silva, SIAPE nº 1550446, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 100/2010, processo nº 23006.001350/2010-19, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Aerotur Serviços de Viagens Ltda EPP, tendo como substituto o servidor Daniel Ferraresi Araújo Silva, SIAPE nº 1569483.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ
Chefe de Gabinete

Nº 1010 - 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O Pró-reitor de Administração da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 188, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2010, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e a delegação de competência que lhe atribui a Portaria UFABC nº 966, de 13 de outubro de 2010, publicada no DOU de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º SUBDELEGAR competência ao Coordenador Geral de Recursos Humanos para emissão de portarias de homologação das aprovações em estágio probatório dos servidores;

Art.2º SUBDELEGAR competência ao Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade para execução de cadastro, alterações e cancelamento de senhas para acesso de operadores na Rede SERPRO, SIASG, SIAFI e SIAFI Gerencial;

Art.3º SUBDELEGAR competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Aquisições para a prática dos seguintes atos relativos à aquisição de bens e serviços:

I - Reconhecer inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação fundamentada nos incisos III e seguintes do Art. nº. 24 da Lei 8.666/93.

II - Assinar ofícios relativos a aquisições, contratos e penalidades.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Pró-reitor de administração.

MARCOS JOEL RÚBIA
Pró-reitor de Administração

De acordo,

HELIOS WALDMAN
Reitor

Nº 1011 - 25 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus de passagens e diárias para UFABC, da servidora Adriana Capuano de Oliveira, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2010 (incluindo trânsito), para participação no II Congreso Ciencias, Tecnologías y Culturas, em Santiago – Chile.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****Nº 1012 - 26 de outubro de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 3º e 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), criada pela Resolução nº 07/2008 do Conselho Universitário, que estabelece que esta seja composta por dois representantes docentes por Centro e mais um representante de cada classe de docentes da UFABC, todos eleitos com respectivos suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir as inscrições para os representantes docentes do CMCC e para representantes docentes da classe Associados, a pedido da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 914, de 27 de setembro de 2010, tendo em vista que para tais categorias não houve inscritos.

Art. 2º Do cronograma da reabertura das eleições:

27 de outubro a 3 de novembro	Período de inscrição dos candidatos para representação docente do CMCC e da categoria docente de Associados.
4 de novembro	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos.
5 de novembro	Eleições, apuração e divulgação dos resultados.
8 de novembro	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com relação dos eleitos, à Reitoria.

Parágrafo único: As regras gerais das eleições estão dispostas na Portaria nº 914, de 27 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edital de seleção de Mestrado

Edital 01/2010

Ingresso: 2011

Este edital estabelece as regras para o processo seletivo do mestrado em Matemática Aplicada da Universidade Federal do ABC, com turma para o início no primeiro quadrimestre letivo do ano de 2011.

1. Inscrições

As inscrições ocorrerão exclusivamente via internet, na página eletrônica <http://posmat.ufabc.edu.br>, no link “Inscrições para o Processo Seletivo 2010/2011”. No formulário eletrônico, o candidato deverá informar todos os dados solicitados e, em seguida, clicar em “Enviar”.

1.1 Após o envio do formulário eletrônico, o candidato deverá enviar para o endereço ppg.matematica@ufabc.edu.br arquivo digitalizado (em PDF) de seu histórico escolar limpo da graduação, sob o assunto “Inscrição para processo seletivo 2010-2011”.

1.2 Inscrições com formulário incompleto ou que não enviem o histórico escolar conforme descrito em 1.1 dentro do prazo estipulado para a inscrição serão automaticamente indeferidas.

1.3 O candidato receberá confirmação via e-mail de sua inscrição em até dois dias úteis após preencher o formulário e enviar o histórico escolar por e-mail.

2. Processo Seletivo

O processo de seleção e classificação de candidatos será constituído por duas etapas: prova escrita de Cálculo Avançado e curso de verão de Análise na Reta e Álgebra Linear.

2.1 A prova escrita (primeira etapa) será realizada uma única vez, na data provável de 01 de dezembro de 2010, a partir das 14 horas (horário oficial de Brasília), e terá duração máxima de 4 horas. Ela é obrigatória, classificatória e eliminatória a todos os candidatos inscritos.

2.1.1 A prova será realizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, localizado na Avenida dos Estados, nº 5.001, bairro Bangu, Santo André, Estado de São Paulo.

2.1.2 A critério da Comissão de Seleção e de acordo com a demanda e disponibilidade em outras localidades, a prova poderá ser aplicada simultaneamente em Instituições Federais de Ensino Superior de outros Estados brasileiros e em universidades no exterior.

2.1.3 Instruções gerais para a prova:

- a)** Será permitida a entrada dos candidatos entre as 13 horas e as 13:50 horas. Não será permitida a entrada de candidatos com menos de dez minutos do início da prova.
- b)** O candidato deverá apresentar documento de identificação original e com foto recente. Cópias autenticadas não serão aceitas.
- c)** Serão permitidos apenas os seguintes materiais:
 - Caneta esferográfica azul/preta;
 - Lápis ou lapiseira;
 - Borracha;
- d)** Em caso de consulta ou utilização de quaisquer outros materiais sem prévia autorização do funcionário responsável, o candidato será excluído imediatamente do processo seletivo.
- e)** O candidato receberá o caderno de questões e folhas de respostas. Para a correção, serão consideradas apenas as respostas nas folhas de respostas, e feitas a caneta.
- f)** O candidato só poderá deixar o local de prova depois de transcorrida uma hora do seu início, e não poderá levar o caderno de questões e nem a folha de respostas.
- g)** Candidatos que necessitem de qualquer tipo de atendimento especial deverão comunicar a Comissão de Seleção por e-mail, no ato da inscrição.

2.1.4 A previsão para a divulgação dos resultados é o dia 08 de dezembro, a partir das 14 horas, na página eletrônica do programa. Os candidatos serão classificados em três categorias:

- Aprovados diretamente: os candidatos estarão admitidos no Mestrado, sem precisar fazer o curso de verão.
- Aprovados condicionalmente: os candidatos, para serem admitidos, deverão realizar o curso de verão, e a aprovação será concedida mediante bom rendimento no curso.
- Reprovados: os candidatos não prosseguirão no processo seletivo.

2.2 O curso de verão de Análise na Reta será ministrado entre os dias 3 e 28 de janeiro de 2011, de terça a sexta-feira, das 08 às 16 horas. O local será o campus Santo André da Universidade Federal do ABC, localizado na Avenida dos Estados, nº 5.001, bairro Bangu, Santo André, Estado de São Paulo.

2.2.1 O curso de verão, além de seu caráter extensionista, servirá como etapa complementar do processo seletivo para o Mestrado em Matemática Aplicada da Universidade Federal do ABC.

2.2.2 O período de inscrições e manifestação de interesse para o curso de verão será de 1 a 15 de dezembro de 2010.

2.2.3 As inscrições serão feitas por meio do envio de arquivo digitalizado do histórico escolar da graduação para o endereço ppg.matematica@ufabc.edu.br, sob o assunto “Inscrição para curso de verão 2011”.

2.2.4 As manifestações de interesse, reservadas aos candidatos aprovados condicionalmente, será feita com o envio de e-mail ao endereço ppg.matematica@ufabc.edu.br, sob o assunto “Interesse no curso de verão 2011”.

2.2.5 Haverá trinta vagas para o curso de verão. Se o número total de interessados ultrapassar as vagas disponíveis, será dada prioridade aos candidatos aprovados condicionalmente. As vagas restantes serão distribuídas em seleção por análise do histórico escolar da graduação.

2.2.6 A lista de candidatos aceitos para o curso de verão será divulgada na página eletrônica do programa, na data prevista de 16 de dezembro de 2010.

2.3 A divulgação da lista final de aprovados e da lista de espera para o ingresso no Mestrado em Matemática Aplicada está prevista para 31 de janeiro de 2011.

3. Matrícula

3.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011, no horário regular de atendimento.

3.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração, com apresentação do documento do representante.

3.3 Para a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Original e cópia simples de:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou declaração emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Histórico escolar da graduação;
- Diploma da graduação (na ausência do diploma, pode ser apresentada declaração de conclusão de curso, entretanto o diploma deverá ser apresentado até o dia 31 de agosto de 2011).

b) Formulário de matrícula e Cadastro Geral preenchidos (a serem disponibilizados na página

eletrônica).

3.4 O candidato aprovado que não fizer a matrícula e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado será desclassificado.

4 Disposições Gerais

4.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas nesse edital e do prévio conhecimento do Regulamento do Mestrado em Matemática da UFABC.

4.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>) e na página eletrônica do programa de pós-graduação em Matemática Aplicada (<http://posmat.ufabc.edu.br>).

4.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso. Dúvidas devem ser encaminhadas para o endereço ppg.matematica@ufabc.edu.br.

EDITAL nº03/2010 - Processo de Seleção para Bolsa de Pós-Doutoramento PNPD (EDITAL PNPD CAPES - 2010/01)

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos com doutorado obtido há menos de 5 (cinco) anos, concorrendo a uma vaga no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) do MEC/CAPES.

O PNPD tem como objetivos: **i)** a absorção temporária de jovens doutores para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas; **ii)** o reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa nacionais; **iii)** a renovação de quadros nas universidades e instituições de pesquisa; **iv)** o apoio à Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior; e, **v)** o apoio às empresas de base tecnológica.

O PNPD consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante todo o período de execução do projeto, que será de 5 (cinco) anos. A bolsa será renovada anualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação e pelo coordenador do projeto. O projeto conta ainda com um recurso anual de R\$12.000,00 (doze mil reais) para custeio, repassado diretamente ao coordenador do projeto.

1. DO PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DA BOLSA

1.1 Ficam abertas das 10h00min de 27 de outubro de 2010 até as 16h00min de 25 de novembro de 2010 as inscrições para participar como pesquisador Pós-Doutor da UFABC, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação com bolsa PNPD-CAPES e tendo como supervisor o coordenador do projeto aprovado pela CAPES, Prof. Luis Paulo Barbour Scott. Toda a documentação relativa ao processo deverá ser encaminhada à UFABC pessoalmente ou via correio. Não serão aceitas outras formas de envio.

1.2 A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou enviada por correio de segunda à sexta-feira das 10h00min às 16h00min na Secretaria da Pós-Graduação da UFABC, localizada no Campus Santo André, bloco B, 8º andar, Santo André, SP. Caso o candidato prefira enviar a

documentação pelo correio, esta deverá ser encaminhada para a Secretaria da Pós-Graduação da UFABC, com o seguinte endereço: Rua Santa Adélia, 166, Bairro Bangu, Santo André, SP - CEP 09210-170.

1.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a cópia dos seguintes documentos:

1.3.1 Documento de identidade e CPF;

1.3.2 Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de estar em dia com a justiça eleitoral;

1.3.3 Certificado de alistamento militar para candidatos do sexo masculino;

1.3.4 No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto permanente;

1.3.5 Currículo Lattes atualizado;

1.3.6 Comprovante de que possui o título de doutor e de que a titulação tenha ocorrido a menos de 5 (cinco) anos;

1.3.7 No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal;

1.3.8 Histórico escolar da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado);

1.4 Não será aceita, em hipótese alguma, cópia de documento reproduzido em fax.

1.5 A UFABC somente receberá inscrições com documentação completa, que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

1.6 É vedada a inscrição condicional.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DA BOLSA

2.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas definido neste edital será constituída de duas etapas

2.2 Na primeira etapa será realizada a análise dos currículos pelo coordenador do projeto, Prof. Luis Paulo Barbour Scott. A análise dos currículos terá peso 1.

2.3 Na segunda etapa os candidatos aprovados serão convidados a dar um seminário científico na UFABC e posteriormente farão uma entrevista com o coordenador do projeto. O seminário e a entrevista possuirão peso 2.

2.4 O coordenador do projeto redigirá uma ata do processo classificando os candidatos selecionados.

2.5 O resultado final do processo de seleção será referendado e divulgado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PERÍODO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1 A primeira etapa da seleção é apenas classificatória

3.2 A divulgação do resultado preliminar da primeira etapa será feita em 01/12/2010

3.3 A segunda etapa da seleção é eliminatória e classificatória

3.4 A divulgação das datas dos seminários e das entrevistas será realizada em 03/12/2010

3.5 A divulgação do resultado final será feita em 10/12/2010

3.6 O candidato aprovado deverá estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após a divulgação dos resultados;

4. DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados de quaisquer das etapas de seleção deverá fazê-lo dentro do prazo de 2(dois) dias após a divulgação dos respectivos resultados.

4.2 O recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria da Pós-Graduação da UFABC, localizada no Campus Santo André, bloco B, 8º andar, Santo André, SP.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão sumariamente indeferidos.

4.4 Todos os eventuais recursos serão analisados em um prazo de 5(cinco) dias e terão seus resultados divulgados.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos em quaisquer das etapas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo de seleção contidas neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo, que serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://posinfo.ufabc.edu.br>.

5.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC e pelo coordenador do projeto, Prof. Luis Paulo Barbour Scott.

CMCC**PORTARIA N° 82 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão para análise do pedido de redistribuição da professora Regina Maria de Aquino para este Centro:

- Edson Ryoji Okamoto Iwaki;
- Elizabeth Teodorov;
- Maria das Graças Bruno Marietto.

Art. 2º Designar o professor Edson Ryoji Okamoto Iwaki como coordenador dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. GISELE CRISTINA DUCATI

Vice-Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTARIA N° 83 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão para Estudo de Alociação de Espaço e Infra-Estrutura dos Futuros Laboratórios do 6º andar da torre do CMCC no Bloco A:

- Alexandre Kihara;
- Luis Paulo Barbour Scott;
- Tiago Pereira da Silva;

Art. 2º Designar o professor Luis Paulo Barbour Scott como presidente dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. GISELE CRISTINA DUCATI

Vice-Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição

CONCECS

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VIII sessão ordinária de 2010 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas – ConCECS, realizada em 20 de setembro de 2010, às 13h30min, na sala 406, 4º andar do Bloco B em Santo André, SP e em 28 de setembro de 2010, às 14h, na sala S102, 1º andar do Bloco A em Santo André, SP.

Informe do Pró-Reitor de Graduação:

Professor Derval dos Santos Rosa apresentou os modelos multicampi identificados pelo Grupo de Trabalho Multicampi.

Informe da Pró-Reitora de Planejamento:

Professora Rosana Denaldi detalhou como será a alocação de recursos para a UFABC a partir de sua inserção total na Matriz Andifes.

Informes do diretor:

- 1) Destacou as principais medidas tomadas para conclusão dos laboratórios didáticos.
- 2) Comunicou a decisão da professora Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos de exonerar-se do cargo de docente da UFABC, em razão do processo de acúmulo irregular de cargo que está respondendo.
- 3) Relatou o andamento da execução financeira do CECS, cujo valor total de R\$ 3.827.940,50 para investimento financeiro do CECS está praticamente 100% pré-empenhado.
- 4) Informou a possibilidade de repasse de um imóvel de 9000m², por parte da União, em São Bernardo do Campo.
- 5) Explicou o procedimento para submissão de projetos de pesquisa de editais da Finep e outras agências de fomento, e informou que o CECS conta com cinco projetos submetidos.
- 6) Informou que participará de reunião com o Ministro da Educação no dia seguinte para tentar viabilizar recursos para laboratórios, e que em razão deste compromisso não participará da abertura da Semana de Engenharia de Energia e do ConsUni.
- 7) Passou a palavra à professora Sônia Maria Malmonge, que informou que o processo para o convênio entre a UFABC e IOT-HC FM-USP, anteriormente aprovado pelo CECS, foi encerrado e nova proposta de convênio com aditivo específico foi apreciada e aprovada pelo CCNH. Professora Sônia comunicou a previsão de um convênio com a Fundação ABC para viabilizar aos alunos do curso de Bioengenharia visitas a hospitais e ambulatórios da faculdade de medicina.
- 8) Informou que Instituto Virtual de Pesquisa sobre edital da FAPESP disponibilizou folder com os tipos de projetos que foram financiados e que há bastante recurso disponível, com a possibilidade de áreas como Engenharia de Informação e Bioengenharia incluírem algumas propostas de

projetos. Prazo para envio dos projetos é 18 de outubro.

9) Participou aos membros do Conselho o pedido de redistribuição do professor Alexandre Kepler Soares, da UFMT para a UFABC, solicitada anteriormente e aprovada em todas as instâncias da UFABC.

10) Deu posse a professora Léia Bernardi Bagesteiro como Coordenadora Adjunta Pró-Tempore da Bioengenharia, em substituição ao professor Nasser Ali Daghastanli.

Ordem do dia:

1) Avaliação de Estágio Probatório Final dos professores: André Fenili, Cayo Prado Fernandes Francisco, Cícero Ribeiro de Lima, Erich Kellner, Karl Peter Burr, Ricardo Gaspar, Sônia Maria Malmonge e Marcelo Modesto da Silva.

Após relato do professor Gilberto sobre parecer favorável da Comissão avaliadora, todas as avaliações foram aprovadas por unanimidade.

2) Aprovação de nomes para composição de bancas de concurso para professores adjuntos. A composição da banca da área de Métodos Quantitativos foi aprovada com uma abstenção; a banca de Produção e Produtividade foi aprovada por unanimidade; e a banca de Inovação em Engenharia aprovada com uma abstenção.

3) Criação de GT para propor regras e critérios para atribuição didática do CECS.

Os professores Marcelo Modesto da Silva, Sônia Maria Malmonge, Roseli Frederigi Benassi e Mônica Schroder foram indicados para comporem o Grupo de Trabalho responsável para apresentar proposta de alocação didática de docentes do CECS na próxima reunião ordinária do CECS. Aprovado por unanimidade.

4) Demanda de docentes por curso.

Professor Gilberto apresentou a metodologia de cálculo do número de créditos a ser ofertados das disciplinas obrigatórias dos cursos de engenharia e bacharelados vinculados ao BCH e solicitou aos coordenadores que determinassem a estratégia de oferta das disciplinas de opção limitada e livres, a fim de adequar a planilha conforme sugestões apresentadas nesta reunião, ficando o tema ainda em pauta para a próxima reunião ordinária

5) Proposta do CECS para o edital do ENEM: número de vagas por Engenharia, pesos, nota de corte, etc.

O peso e nota de corte foram considerados não necessários, mas foi aprovado por unanimidade que o número de vagas por curso será de 125, sendo 62 para o diurno e 63 para o noturno.

6) Solicitação para espaço para equipamentos doados.

A partir de uma solicitação de espaço feita pelo professor Derval dos Santos Rosa para armazenamento de equipamentos doados, o ConCECS aprovou com 10 votos favoráveis e 2 votos contrários a utilização provisória da cobertura da torre do CECS nos lados opostos à lanchonete para armazenamento de equipamentos de docentes do CECS com condições de serem armazenados no local e que não tenham espaço definitivo para instalação. Esta medida tem caráter temporário e cabe à direção do CECS solicitar à Reitoria espaço definitivo para instalação dos equipamentos.

Continuação da sessão em 28 de outubro de 2010, às 14h, na sala S102, 1º andar do bloco A.

7) Proposta de criação e alteração de disciplinas.

Após relato das coordenações da IA&R, Aeroespacial e Energia, foram aprovadas por unanimidade as propostas de criação das disciplinas EN4701 – Redes de Barramentos de Campo e Projeto de Elementos Estruturais de Aeronaves I e II, e as alterações das disciplinas EN3214 – Aplicações de Elementos Finitos para a Engenharia, EN2421 – Análise econômica de projetos energéticos, EN2418 – Economia de Energia, EN2416 – Energia, Meio Ambiente e Sociedade, EN2415 – Energia: Fontes e Tecnologia de Conversão, EN2414 – Sistemas Térmicos, EN2413 – Termodinâmica Aplicada II e EN2417 – Uso Final e Eficiência Energética.

8) Regulamento de Trabalhos de Graduação dos Cursos de Engenharia.

O Conselho designou o professor Alvaro Batista Dietrich para convocar os membros do GT de Estágios para definir o responsável pela condução dos trabalhos do GT e proposta do Regulamento de Trabalhos de Graduação. Professor Nasser Ali Daghastanli sugeriu que o Conselho convocasse os responsáveis pelos diversos grupos de trabalho do CECS para apresentar o andamento dos trabalhos realizados na próxima reunião ordinária.

9) Programa de Pós-graduação em Bioengenharia.

Professora Léia Bernardi Bagesteiro ressaltou as principais características da proposta, como objetivo, estrutura do curso, requisito para o ingresso e corpo docente. Após questionamentos, o programa foi aprovado com uma abstenção.

10) Projeto de P&D com a Comgás.

Professor Paulo Henrique de Melo Sant'Anna relatou a proposta de convênio com a Comgás, cujo principal objetivo é "instalar e operar uma micro-turbina a gás natural numa indústria consumidora de gás natural na área de concessão da Comgás, para posteriormente analisar a viabilidade técnico-econômica desta turbina no horário de ponta." O professor esclareceu dúvidas e informações sobre os recursos previstos para o projeto. Após questionamentos, o projeto foi aprovado por unanimidade.

11) Alteração da denominação do Curso de Graduação em Bioengenharia.

Professora Sônia Maria Malmonge solicitou a alteração da denominação Bioengenharia para Engenharia Biomédica. Explicou que o pleito da mudança justifica-se pela necessidade de facilitar a inserção do egresso da UFABC no mercado de trabalho; ampliar a área de atuação; e evitar a "confusão" da denominação atual com o curso de Engenharia Química. A solicitação foi aprovada por unanimidade.

12) Conjunto de pesquisas sobre o uso e desenvolvimento de softwares culturais livres – Parceria com o Ministério da Cultura.

O termo de cooperação entre as duas Instituições Federais foi relatado pelo professor Sérgio Amadeu da Silveira. A parceria prevê a realização de um projeto de pesquisa de software cultural livre e acervos digitais; um processo de consultoria para produzir softwares livres para a cultura; e dois editais de incentivo às falhas e necessidades apontadas no desenvolvimento de softwares livres e digitalização de acervos culturais. Após esclarecimentos, a proposta foi aprovada com uma abstenção.

13) Alteração na grade da Engenharia de Energia.

Proposta para adequação da oferta de disciplinas foi aprovada por unanimidade.

14) Comissão Eleitoral para vice-diretor do CECS.

Os nomes indicados pelo Conselho para comporem a Comissão foram os professores Edmarcio Antonio Belati, Luiz de Siqueira Martins Filho e Luísa Helena dos Santos Oliveira.

15) Composição da banca de Sistemas Eletrônicos para Comunicação.
Os nomes sugeridos pela Engenharia de Informação para composição da banca foram aprovados por unanimidade.

Informes do diretor:

- 1)** Informou que como o processo de consulta e nomeação do Vice-Diretor do CECS deve ocorrer em 60 dias, ele não indicará um Vice-Diretor Pró-Tempore.
- 2)** Comunicou que recebeu relação de nomes para composição da banca de titulares e disponibilizou material para apreciação do Conselho.
- 3)** Solicitou aos coordenadores que enviassem o número necessário de técnicos de laboratórios do concurso vigente e que especificassem o conteúdo programático das áreas necessárias para abertura do próximo edital.

**Cleide Lima da Silva
Secretaria Executiva
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO E REGIMENTO

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da XXVI reunião ordinária de 2010 da Comissão de Revisão do Regimento Geral e do Estatuto da UFABC, realizada em 07 de outubro, das 10h às 12h, na sala de reuniões nº 802 do Bloco B (Campus Santo André).

Pauta

1. Adequação de artigos do Regimento Geral ao Estatuto e às resoluções dos órgãos deliberativos superiores da UFABC: Título II - Do regime didático científico, Capítulo I - Do ensino.

A Comissão prossegue a discussão referente ao documento intitulado "Propostas para inserir ou substituir", apresentado pelo relator Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnico-administrativos, em que constam sugestões de artigos para o Título II - Do regime didático científico, Capítulo I - Do ensino, elaboradas a partir da Resolução ConsUni nº 47/2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação. As sugestões aprovadas, bem como outras observações, estão transcritas a seguir:

Art. K+9. As atividades e conteúdos dos cursos regulares são ministrados na forma de componentes curriculares ofertados nos períodos letivos previstos no calendário acadêmico, estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único: Uma disciplina é um componente curricular composto por um conjunto de atividades com objetivos formativos próprios, com duração determinada, que exige inscrição administrativa e confere promoção por meio de um conceito final.

Observação: Antes da aprovação do parágrafo único, discutem-se os conceitos de requisitos e de fortes recomendações e sugere-se que este texto substitua o do Inciso I do Artigo 37.

Art. K+10. A matrícula em disciplinas estará regulamentada pelo Regimento da Graduação, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Observações: O Artigo K+10 está de acordo com o Artigo 52 do Estatuto. Os artigos K+11, K+12 e K+13 não foram aprovados porque seu conteúdo já consta dos artigos 32.1, 45 e 46 do Regimento Geral, respectivamente. Sugere-se, porém, que o caput do Artigo K+13 substitua o parágrafo único do Artigo 45.

Art. K+14. Os componentes curriculares são criados e extintos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por solicitação das Coordenações de Curso, com o parecer do respectivo Centro e da Comissão de Graduação.

Observação: O Artigo K+15 não foi aprovado porque seu conteúdo já consta do Artigo 43 do Estatuto.

Art. 32. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovará o regulamento dos cursos e o Regimento da Graduação, observado o disposto no Estatuto da UFABC, no presente regimento

e na legislação vigente.

Observação: Esta redação substitui a do atual Artigo 32 do Regimento Geral.

O professor Luiz de Siqueira Martins Filho, representante docente do CECS, inicia sua relatoria referente aos temas trancamento de matrícula e transferência, em consonância com o Inciso 3 do Artigo 52 do Estatuto. Observa-se que os artigos 39 e 42 do Estatuto também abordam os assuntos transferência e vagas ociosas. Percebe-se que o Artigo 43 do Estatuto e o Artigo 42 do Regimento Geral estão em conflito. Aprova-se a seguinte redação:

Artigo 44.1. Os processos de transferência, cancelamento e trancamento de matrícula serão realizados conforme critérios estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Decide-se, por fim, que a pauta da próxima reunião, agendada para o dia 14 de outubro de 2010, será:

1. Adequação dos artigos 37, 45, 46, 68, 69, 70 e 71 do Regimento Geral ao Estatuto e às resoluções dos órgãos deliberativos superiores da UFABC.

2. Apreciação de possíveis novas sugestões dos membros, apresentadas por meio de propostas.

Na ausência de novas propostas e havendo consenso, a proposta de revisão do Regimento Geral será considerada concluída no âmbito desta Comissão.

3. Discussão sobre o encaminhamento da proposta de revisão do Regimento Geral à comunidade universitária e ao Conselho Universitário.

A secretaria da comissão enviará a todos os membros uma versão atualizada do texto revisado do Regimento Geral.

...

Camila Binhardi Natal
Assessora Executiva
Vice-Reitoria | UFABC

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da XXVII reunião ordinária de 2010 da Comissão de Revisão do Regimento Geral e do Estatuto da UFABC, realizada em 14 de outubro, das 10h às 12h, na sala de reuniões nº 802 do Bloco B (Campus Santo André).

Pauta

1. Adequação dos artigos 37, 45, 46, 68, 69, 70 e 71 do Regimento Geral ao Estatuto e às resoluções dos órgãos deliberativos superiores da UFABC.

Artigo 37 - Sugere-se a união dos artigos 36 e 37 em uma nova redação, visto que há divergência entre o teor de ambos. Aprova-se a união proposta e a inclusão de um parágrafo sobre requisitos. Discutem-se os conceitos de recomendação, requisito e autonomia. Conclui-se que requisitos são exigências burocráticas.

Artigo 45 - Observa-se que o Artigo 45, antecedido pelo subtítulo "Das outras modalidades de cursos", deve estar de acordo com a Resolução ConsUni nº 45, de 1º de julho de 2010, que institui o Comitê de Extensão Universitária (CEU) da UFABC.

Artigo 46 - Define-se que o título da Sessão II será "Dos planos de curso" e que a nova redação do Artigo 46 será a seguinte: O plano de cada curso, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, abrangerá uma sequência ordenada de disciplinas, quando for o caso, obrigatórias, de opção limitada ou livres, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado.

Observações: Sugere-se que se suprima a menção às disciplinas no caso dos cursos de pós-graduação, devido à complexidade de seu sistema e ao fato de os cursos de pós-graduação não disporem de currículo, como os cursos de graduação. Discutem-se os conceitos de projeto pedagógico, matriz curricular, currículo e plano de curso: o que são (objetivação do ideal, motivação, justificativa, perfil etc.), quem os aprova. Afirma-se que no Estatuto não há menção ao projeto político-pedagógico institucional, mas a planos de cursos. Como o Estatuto é o referencial adotado por esta comissão para a revisão do Regimento Geral, opta-se por adotar a expressão "plano de curso", em substituição às ocorrências das demais citadas. Sugere-se incluir um novo artigo, anterior ao Artigo 46, que conceitue plano de curso e cite que este deve conter o currículo.

Artigos 68, 69, 70 e 71 - Estes quatro artigos compõem a Seção III - Do Regime Disciplinar. A comissão discute brevemente seu conteúdo, mas não delibera nenhuma alteração.

2. Apreciação de possíveis novas sugestões dos membros, apresentadas por meio de propostas. Na ausência de novas propostas e havendo consenso, a proposta de revisão do Regimento Geral será considerada concluída no âmbito desta Comissão.

Artigos 32 e 33 - Aprova-se a inversão dos referidos artigos, conforme segue:

Art. 32 - Os cursos de Graduação da UFABC serão classificados em duas categorias, correspondentes a etapas distintas de formação:

- I - Bacharelados Interdisciplinares com duração prevista de 3 anos;
- II - Cursos de formação específica, cujo acesso ocorre a partir dos bacharelados interdisciplinares de ingresso.

Art. 33 - O ensino de graduação será de co-responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação e dos Centros.

§ 1º - A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pelos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, com o apoio dos Centros.

§ 2º - Os Centros serão responsáveis pelos cursos de formação específica, com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 56 - Aprova-se a remoção deste artigo, que inicia a Seção IV - Do sistema de créditos. Mantém-se o conteúdo do Artigo 57, com a seguinte redação:

Art. 57 - A cada 12 horas de atividade acadêmica controlada corresponderá um crédito.

§ 1º A hora de atividade acadêmica obrigatória, uniforme para todos os cursos ou turnos, será de 60 (sessenta) minutos de trabalho efetivo, podendo sua duração ultrapassar esse limite mediante autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º Não serão consideradas frações de créditos.

Observação: A secretaria da comissão enviará a todos os membros a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora/aula, e dá outras providências.

3. Discussão sobre o encaminhamento da proposta de revisão do Regimento Geral à comunidade universitária e ao Conselho Universitário.

Discussão postergada para a próxima reunião, agendada para o dia 21 de outubro de 2010.

...
Camila Binhardi Natal
Assessora Executiva
Vice-Reitoria | UFABC